

ATO Nº 1.862/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 1.513/2019 de exoneração do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, publicado no D.O.E. de 20 de março de 2019, pág. 06, com a seguinte redação:

Onde se lê:

VALMON LUCAS DIDA - Coordenador de Fiscalização dos Recursos Naturais Renováveis, Nível DGA-6; a partir de 1º de março de 2019.

Leia-se:

VALMON LUCAS DIDA - Coordenador de Fiscalização dos Recursos Naturais Renováveis, Nível DGA-6; a partir de 20 de março de 2019.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f37dc4d9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar